

O inventário de proteção do patrimônio cultural é um instrumento de preservação que identifica e registra bens culturais de natureza material e imaterial. O objetivo é criar um banco de dados que permita a valorização, salvaguarda, planejamento, pesquisa e educação patrimonial.

O inventário de proteção do patrimônio cultural tem consequências como:

- Os bens inventariados são protegidos para evitar perecimento ou degradação.
- Os proprietários devem conservar os bens inventariados adequadamente.
- A preservação dos bens inventariados deve ser respeitada por todos os cidadãos.
- Os bens inventariados só podem ser destruídos, inutilizados, deteriorados ou alterados com autorização prévia do órgão responsável.

Nesse sentido, em 2024, o município deu continuidade ao processo de inventário da sede, no qual foram identificados os bens a seguir.

- Praça Santo Antônio (EAU)
- Escola Estadual Diogo de Castro (EAU)
- Praça do Conjunto José Martins Teodoro (EAU)
- Coreto da Rua Palha (EAU)
- Palácio Municipal (EAU)
- Edifício da Semas (EAU).

Todo trabalho seguiu as exigências da Deliberação Normativa do CONEP e Portaria vigentes.